



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 19799/2023

Processo n.: 1088884

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal de Sabará

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia **08/11/2023**, comunico que há recomendação a V. Exa., para que, nas próximas contratações de profissionais de saúde, observem o limite constitucional para a acumulação de cargos públicos, bem como adotem medidas efetivas para coibir a contratação de profissionais que já possuam dois ou mais vínculos com a administração.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br